



**ATA INTERNA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE –
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA CHAMADA PUBLICA 02/2024-SEMED.**

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024 às 09:00 hs, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, reuniu-se a Comissão Especial para apreciação e julgamento da Chamada Pública nº 02/2024-SEMED, nomeada pela Portaria nº. 10, de 26 de janeiro de 2024, composta pelos seguintes membros: Sandra Helena Pedrosa Leite – Presidente, Adriano Rodrigues Bevilaqua e Carla Jamyll de Sá Nascimento – Membros, para realizar análise dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA da CHAMADA PUBLICA nº 02/2024-SEMED, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2024.** Às 08:h30min do dia supra citado, a Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos foi constatado que os 07 (sete) Grupos informais locais, 03 (três) Grupos Formais da região imediata e 01 (um) Grupo Formal da região intermediária, cumpriram na íntegra os ditames do instrumento convocatório e encontram-se HABILITADOS, Em prosseguimento passou-se então para verificação dos projetos de venda. Após a análise foi verificado que os projetos atendiam as exigências do instrumento convocatório, e estavam dentro dos valores estabelecidos na tabela de referência, entretanto foram constatados que todos os grupos informais e grupos formais apresentaram projetos de vendas referentes aos mesmos itens, sendo assim necessário um somatório geral para verificação da totalização dos produtos constate no edital e seus anexos e **mapa de fornecedores em anexo.** Após a soma das quantidades foram verificados que vários itens teriam ultrapassados os quantitativos constantes no edital, com isso sendo necessário selecionar primeiramente os projetos habilitados divididos nos grupos dos fornecedores locais e região geográfica imediata (mesorregião noroeste cearense), contudo os itens: ITENS: 04 - (ACELGA) - QTD 530 KG, 09 - (BETERRABA) - QTD 6.394 KG, 11 (BRÓCOLIS) - QTD 1.684 KG, 20 - (FEIJÃO VERDE) - QTD 8.558 KG, 24 - (LARANJA) - QTD 41.390 KG, 26 - (MAMÃO) - QTD 12.202 KG, 31 (MILHO VERDE) - QTD 1.740 KG, 38 - (RAPADURA) - QTD 470 KG e 40 (TANGERINA) - QTD 6.797 KG. foram atendidos pela COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SERRA VERDE, inscrita no CNPJ nº 33.315.553/0001-92, com percentual de agricultores inscritos na DAP Jurídica (86,49%), 1º colocado da fase região geográfica imediata conforme critérios de seleção dos beneficiários para os respectivos itens ora mencionados, atendendo o Item 5, subitem 5.3, inciso III - a), Complementados com os projetos dos demais grupos estabelecidos na forma do item 5.2. I, II, e obedecendo aos critérios de desempate de acordo com os Itens 5º - “5.2. I, II e III” - “5.3, III a e b, e IV” - do Edital de Chamada Pública. Os ITENS: 10 (BISCOITO DE POVILHO) - QTD 6.797 KG e o ITEM 12 (BOLO CASEIRO) - QTD 10.627 KG. foram atendidos pela COOPSOL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.365.840/0001-03, sendo apenas a única a ofertar os itens ora mencionado. Os ITENS: 35 - (POLPA DE ACEROLA CONGELADA) - QTD: 11.403 KG; 36 - (POLPA DE CAJU CONGELADA) - QTD: 11,403 KG e 37 - (POLPA DE GOIABA CONGELADA) - QTD: 11.403 KG, foram atendidos pela ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE - CE, com percentual de agricultores inscritos na DAP Jurídica (100%), 1º colocado da fase região geográfica imediata, para os respectivos itens ora mencionados. Sendo assim foram declarados CLASSIFICADOS em primeiro lugar obedecendo aos critérios de prioridades os seguintes Produtores dos Grupos Informais e Grupos Formais: **1 - Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL - FRANCISCO LINHARES DE BRITO, inscrito no CPF nº**

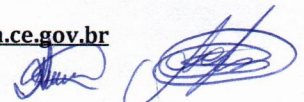


000.869.883-01, para os itens 07, 08, 14, 29, 33, e 34, com o valor global de R\$ 34.078,43 (Trinta e quatro mil setenta e oito reais e quarenta e três centavos); **2 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 814.400.303-91, para os itens 05, 15, 16 e 18, com o valor global de R\$ 36.220,32 (Trinta e seis mil duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos); **3 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO JARDIEL DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF nº 073.570.583-60, para o item 24, com o valor global de R\$ 39.997,09 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos); **4 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO ERISVALDO SILVA**, inscrito no CPF nº 987.757.741-00, para o item 24, com o valor global de R\$ 39.997,09 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos); **5 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOSÉ DJALMA MOITA**, inscrito no CPF nº 323.259.083-72, para os itens 07, 08 e 28, com o valor global de R\$ 19.956,58 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); **6 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOSIMAR CARVALHO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 034.660.663-28, para os itens 02, 05, 07, 19 e 25, com o valor global de R\$ 37.443,72 (Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos); **7 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LUZIANE DE SOUSA PEREIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 042.614.743-01, para os itens 24 e 41, com o valor global de R\$ 39.995,57 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **8 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MARIA VERA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 967.567.723-68, para os itens 05, 15 e 16, com o valor global de R\$ 7.473,20 (Sete mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos); **9 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 029.788.743-25, para os itens 24 e 41, com o valor global de R\$ 39.995,57 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **9 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – BENEDITO DE SOUSA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 063.714.303-51, para os itens 24 e 25, com o valor global de R\$ 39.992,65 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos); **10 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LUCIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 038.300.693-75, para os itens 07, 08, 19, 28, 29, 34 e 41, com o valor global de R\$ 34.169,22 (Trinta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e vinte dois centavos); **11 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MARIA NAEBIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 029.651.803-46, para os itens 07, 08, 19, 26, 33 e 34, com o valor global de R\$ 34.917,78 (Trinta e quatro mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos); **12 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 023.287.583-98, para os itens 03, 07, 19, 25 e 28 com o valor global de R\$ 38.065,42 (Trinta e oito mil sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); **13 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – SANDRO LUIS DE SOUSA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 034.691.203-23, para os itens 01, 07, 19 e 25, com o valor global de R\$ 39.240,93 (Trinta e nove mil duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos); **14 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANA MARCIA DA SILVA PASSOS**, inscrita no CPF nº 058.861.903-50, para os itens 02, 14 e 30, com o valor global de R\$ 36.630,00 (Trinta e seis mil seiscentos e trinta reais); **15 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LAERCIO VAZ DE AGUIAR**, inscrito no CPF nº 069.266.013-56, para os itens 05, 07, 08, 15, 16, 29 e 34, com o valor global de R\$ 28.363,90 (Vinte oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos); **16 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FABIANA NASCIMENTO SOUZA**, inscrita no CPF nº 006.467.453-36, para os itens 02, 07, 08, 14 e 29, com o valor global de R\$ 38.706,00 (Trinta e oito mil setecentos e seis reais); **17 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOÃO PEDRO ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 076.978.933-12, para os

7P



itens 05, 08, 15 e 16, com o valor global de R\$ 7.256,20 (Sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); **18 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOÃO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 189.065.323-34, para os itens 05, 15, 16, 34 e 39, com o valor global de R\$ 9.698,55 (Nove mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **19 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MARIA CARLIANA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 960.966.593-49, para os itens 02, 07, 08, 19, 29 e 41, com o valor global de R\$ 35.465,97 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos); **20 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO CARLOS CHAGA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 046.627.643-51, para os itens 02, 07, 19, 28 e 41, com o valor global de R\$ 29.979,70 (Vinte nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos); **21 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LILIANE MENDES FERREIRA**, inscrita no CPF nº 320.005.018-77, para os itens 07, 19, 28, 33 e 34, com o valor global de R\$ 25.500,77 (Vinte cinco mil quinhentos reais e setenta e sete centavos); **22 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO CHAGA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 005.429.263-85, para os itens 02, 07, 08, 19, 29 e 41, com o valor global de R\$ 34.153,97 (Trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos); **23 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº 043.953.803-36, para o item 06 e 07, com o valor global de R\$ 23.476,00 (Vinte três mil quatrocentos e setenta e seis reais); **24 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JULIO CESAR DIMAS OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 955.283.773-15, para os itens 07, 09, 19, 33 e 34, com o valor global de R\$ 39.996,38 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos); **25 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – CICERA RIBEIRO SÁ**, inscrita no CPF nº 928.440.143-72, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); **26 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LUZIANE DE COSTA LIMA**, inscrita no CPF nº 015.847.453-80, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); **27 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – GLAUCIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 004.441.313-02, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); **28 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 927.103.603-49, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); **29 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – CHERLIANE MARQUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 043.004.793-21, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); **30 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LEONAM SOUSA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 018.844.582-03, para o item 21, com o valor global de R\$ 26.477,00 (Vinte seis mil quatrocentos e setenta e sete reais); **31 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MANOEL MESSIAS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 186.398.013-04, para o item 21, com o valor global de R\$ 26.477,00 (Vinte seis mil quatrocentos e setenta e sete reais); **32 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MANOEL SANTOS COSTA**, inscrito no CPF nº 018.825.283-52, para o item 21, com o valor global de R\$ 26.448,00 (Vinte seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais); **33 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JACKSON SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 070.723.443-30, para o item 21, com o valor global de R\$ 26.448,00 (Vinte seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais); **34 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO IRALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 478.585.593-20, para os itens 02, 08 e 26, com o valor global de R\$ 37.224,87 (Trinta e sete mil duzentos e vinte quatro reais e oitenta e sete centavos); **35 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO**





INFORMAL – ANTONIO ABRÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 937.429.673-04, para os itens 07 e 08, com o valor global de R\$ 28.568,86 (Vinte oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos); **36 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – JOÃO BATISTA SANTOS DA COSTA, inscrito no CPF nº 037.086.303-05, para os itens 05, 08, 14, 19 e 34, com o valor global de R\$ 31.138,15 (Vinte oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos); **37 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – ANTONIO MARIANO IPÓLITO, inscrito no CPF nº 017.122.163-09, para o item 06, com o valor global de R\$ 10.456,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); **38 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – BENEDITO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF nº 321.247.243-04, para os itens 15 e 16, com o valor global de R\$ 7.864,80 (Oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); **39 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – EDVAR ABRAHÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 101.527.718-75, para os itens 07, 15 e 16, com o valor global de R\$ 29.013,26 (Vinte nove mil treze reais e vinte seis centavos); **40 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – REGINALDO CEZÁRIO DE PAULO, inscrito no CPF nº 951.523.773-49, para os itens 05, 07, 08, 13, 14, 25 e 34, com o valor global de R\$ 39.305,70 (Trinta e nove mil trezentos e cinco reais e setenta centavos); **41 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – MARIANO EDIVANDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 847.134.533-15, para os itens 05, 15 e 16, com o valor global de R\$ 5.710,40 (Cinco mil setecentos e dez reais e quarenta centavos); **42 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – JOSCIVAN DA SILVA CRUZ, inscrito no CPF nº 055.712.013-63, para os itens 14, 22 e 24, com o valor global de R\$ 33.248,45 (Trinta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); **43 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – BENEDITO DA SILVA PASSOS, inscrito no CPF nº 313.488.902-15, para os itens 02, 13 e 30, com o valor global de R\$ 39.829,09 (Trinta e nove mil oitocentos e vinte nove reais e nove centavos); **44 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – FABIANA DA SILVA PASSOS SANTOS, inscrita no CPF nº 057.810.013-44, para os itens 07, 13, 23 e 30, com o valor global de R\$ 38.443,21 (Trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte um centavos); **45 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – JOSÉ MARIA DE OLIVERIA, inscrito no CPF nº 072.292.083-00, para os itens 15, 16, 29 e 33, com o valor global de R\$ 24.398,84 (Vinte quatro mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); **46 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – ROSILANE DA SILVA CRUZ, inscrita no CPF nº 047.428.683-58, para os itens 26 e 27, com o valor global de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais); **47 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – RONNYEL DA SILVA CRUZ, inscrito no CPF nº 075.545.993-80, para os itens 02, 08, 17 e 41, com o valor global de R\$ 30.687,89 (Trinta mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos); **48 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – LEONARDO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 073.949.793-69, para os itens 01, 28, 29, 33, 34 e 41, com o valor global de R\$ 34.634,22 (Trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte dois centavos); **49 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – RAIMUNDA PASSOS BORGES SILVA, inscrita no CPF nº 285.461.993-53, para os itens 15, 16, 33 e 34, com o valor global de R\$ 18.150,50 (Dezoito mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos); **50 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL** – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SERRA VERDE, inscrita no CNPJ nº 33.315.553/0001-92, para os itens 04, 09, 11, 20, 24, 26, 31, 38 e 40, com o valor global de R\$ R\$ 477.357,39 (Quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos); **51 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL** – ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 07.044.451/0001-70, para os itens 35, 36 e 37, com o valor global de 504.810,81 (Quinhentos e quatro mil oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos) e **52 – Proponente: FORNECEDOR**

77



GRUPO FORMAL – COOPSOL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.365.840/0001-03, para os itens 10 e 12, com o valor global de R\$ 299.160,45 (Duzentos e noventa e nove mil cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Em ato contínuo a Presidente declara CLASSIFICADO O PROPONENTE – GRUPO FORMAL – COOPERATIVA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VIÇOSA DO CEARÁ, CNPJ Nº 44.140.954/0001-75, pois atendeu as condições editalícias, bem como os critérios classificatórios. Entretanto após as definições de avaliação dos critérios de desempate e tendo cotado somente para os itens 35, 36 e 37, constatou-se que não restaram quantitativos a serem atendidos para o grupo acima citado. Dando continuidade a Comissão Especial de Licitação solicita aos fornecedores classificados em primeiro lugar que apresentem, no local estabelecido, no máximo de até 03 (três) dias úteis as amostras dos respectivos produtos, conforme disposto no item 13 do anexo II do Edital. Realizada a análise das amostras será divulgado o resultado final e ficando aberto o prazo recursal. A Presidente da Comissão Especial de Licitação, sem nada mais a ser declarado, as 14h:35min deu-se por encerrado os trabalhos, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Sandra Helena Pedrosa Leite	
Membros	Adriano Rodrigues Bevilaqua	
	Carla Janylle de Sá Nascimento	

569